

RESOLUÇÃO Nº 063/2019, DE 11 DE JULHO 2019.

Retifica a Resolução nº 055/2019, de 19 de junho de 2019, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Física, grau Licenciatura, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais com oferta na modalidade presencial.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau - FURB, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

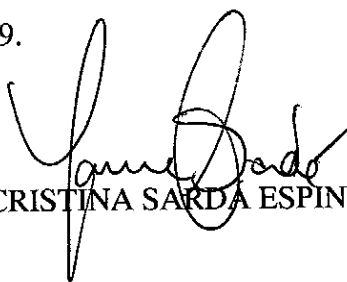
Art. 1º **RETIFICAR** a Resolução nº 055/2019, de 19 de junho de 2019, que aprovou a criação do Curso de Graduação em Física, grau Licenciatura, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais com oferta na modalidade presencial, conforme segue:

I - Onde se lê: “Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Licenciatura em Física, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, para oferta na modalidade presencial.”

II - Leia-se: Aprovar, no âmbito da FURB, a criação do Curso de Graduação em Física, grau Licenciatura, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e Naturais, com oferta na modalidade presencial, para atender demanda do Edital 1011/SED/2019 programa UNIEDU/FUMDES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 11 de julho de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA